



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Estado de Minas Gerais

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXPEDE-
29/10/24

Exmo. Sr.

Washington Fernando Bandeira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

Conselheiro Lafaiete, 29 de outubro de 2024.

OF. 47/2024 SFGC

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que foi emitida à Caixa Econômica Federal / Ministério das Cidades, declaração de Sustentabilidade com a finalidade de assegurar que a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do contrato de repasse 937711/2022, cujo objeto é Pavimentação asfáltica em alguma/algumas via(s) do Município de Conselheiro Lafaiete, incluindo sua operação e manutenção, conforme preconizado na Lei nº 14.116/2020 – Art. 83 Parágrafo 2º, na Lei 14.194 de 20 de agosto de 2021, Art. 82, Parágrafo 2º.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIO MARCUS
LEAO
DUTRA:59715642691
Assinado de forma digital por:
MARIO MARCUS LEAO
DUTRA:59715642691
Dados: 2024.10.29 15:14:14
-03'00'

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-out-2024-15:25-066188-1/2